



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 223/23, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o artigo 41, § 1º e § 4º, inciso III, da Constituição Federal, acrescentado pela
Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, e
Considerando o artigo 20, inciso I a V, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os Servidores abaixo relacionados, para
constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES
NOMEADOS EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
001/2022**, os quais se encontram em estágio probatório, no qual a aptidão e capacidade do
Servidor serão avaliados, conforme critérios estabelecidos no artigo supracitado da L.C nº 01, de
19/06/1991 (assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade).

NOME	CARGO
WUELITON PIRES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIZ CARLOS DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JONAS EDINALDO DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - A Comissão se reunirá para realizar a avaliação de desempenho do Servidor, a avaliação
de desempenho é exigida como requisito para estabilidade afim de contribuir para a melhoria da
eficiência do Serviço Público.

Art. 3º - O Ciclo Avaliatório iniciará a partir do mês de Fevereiro do ano vindouro, devendo a
comissão emitir laudo Avaliatório periódico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

